

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta de preço que faz a empresa **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.322.423/0001-81**, Inscrição estadual nº **206.276.213.117**, estabelecida à **Rua Ceará, nº 244, Bloco A**, bairro: **Alphaville Empresarial**, cidade: **Barueri - (São Paulo)**, CEP nº **06465-120** para o fornecimento e entrega de pedestais organizadores de filas, conforme dados abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca / Modelo
01	ORGANIZADOR DE FILAS Pedestal produzido em alumínio cromado, com fita retrátil personalizada (logomarca do CBMDF) de 2m de comprimento e 5cm de largura. 96CM DE ALTURA	UND	50	R\$ 256,37	R\$ 12.818,50	Easy Line / Neon
02	DISPLAY A4 HORIZONTAL	UND	05	R\$ 188,77	R\$ 943,85	Easy Line
03	DISPLAY A4 RETRATO	UND	05	R\$ 159,67	R\$ 798,35	Easy Line

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 14.560,70 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)**
- **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO :**Depósito 30 dias, após recebimento da nota de empenho.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- **PRAZO DE ENTREGA:** CESMA - SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul);
- **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital
- **GARANTIA:** Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, FRETE e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Barueri, 27 de Setembro de 2023





Ficha técnica

TB DIV FLUXO NEON CROMADO SEMI BRILHO

Altura: 96cm

Peso: 10kg

Diâmetros Tubo: 8cm

Material Tubo: Alumínio Cromado

Base: Redonda 35cm.

Carretel de fita retrátil personalizada: 05cm (largura) 2m (comprimento).



Governo do Distrito Federal
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 79/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de outubro de 2023.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da aquisição de UNIFILAS (Organizadores de Fila e Displays A4 para pedestal), para serem utilizados pelo Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 390/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (121105229) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (121109728) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 35/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (120679432) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (120683695);

2.2. Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 46/2023, a qual restou fracassada conforme relatório da dispensa eletrônica (123184622);

2.3. Considerando a proposta (117790852) contida no processo, no valor de **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)** cujo valor se aproxima do balizado pela administração ou seja **R\$ 14.575,70 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, o processo foi encaminhado à DIMAT, conforme Memorando N.º 379/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (123185926), com vistas ao setor demandante sugerindo a negociação com a empresa detentora da proposta acima mencionada, no sentido que esta a adequasse para dentro dos valores balizados;

2.4. Após as diligências foi anexada a nova proposta (123336214) da empresa PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA - CNPJ: 0.322.423/0001-81, no valor de **14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)**;

2.5. Desta feita, visando a aquisição pretendida, após o fracasso da dispensa, sugere-se a contratação direta utilizando da proposta ajustada da empresa supra mencionada, a qual compôs o balizamento de preços, conforme previsão legal contido no art. 256 inciso III, do decreto 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 22, parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67/2021, considerando que esta preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme protocolo n.º 124029223.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA CNPJ: 10.322.423/0001-81 ENDEREÇO: Rua Ceará n.º 244, Bloco A - Alphaville Empresarial - Barueri - SP TELEFONE: (11) 3336-4000 EMAIL: relacionamento1@publicsystem.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Organizador de Fila (Unifila), conforme Termo de Referência (123245243) e Proposta da Empresa (123336214).	50	Unidade	R\$ 256,37	R\$ 12.818,50
02	Display A4 para pedestal horizontal, conforme Termo de Referência (123245243) e Proposta da Empresa (123336214).	05	Unidade	R\$ 188,77	R\$ 943,85
03	Display A4 para pedestal vertical, conforme Termo de Referência (123245243) e Proposta da Empresa (123336214).	05	Unidade	R\$ 159,67	R\$ 798,35
Valor Total					R\$ 14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 09/10/2023, às 15:45, conforme art. 6.º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 124029502 código CRC= 25D766EA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 50 - Aquisição de UNIFILAS (Organizadores de Fila e Displays A4 para pedestal).

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 390/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (121105229) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (121109728), bem como os argumentos constantes na Nota Técnica nº 79 (124029502), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), em favor da empresa: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA - CNPJ: 10.322.423/0001-81, visando a aquisição de UNIFILAS (Organizadores de Fila e Displays A4 para pedestal), para serem utilizados pelo Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante as razões expostas no Termo de Referência (123245243);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00153795/2023-91), o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (118264941);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124041181)
verificador= **124041181** código CRC= **F85D4F89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00153795/2023-91

Doc. SEI/GDF 124041181

R\$ 3.992,10. OBJETO: Aquisição de 270 (unidades), de ESTILETE, Descrição: corpo plástico, lâmina em aço, tipo larga, medindo 11mm. - Unidade: unidade e 2000 (unidades), de PASTA SUSPENSÃO, Descrição: em papel cartolina, medindo 425x320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, gramatura de 180g/m². - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000424
PROCESSO SEI nº 00054-00104015/2023-51 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000424, emitida em 11/08/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 15.449.518.0001-84, no valor de R\$ 99,50. OBJETO: Aquisição de 50 (unidades), de Apagador, descrição: corpo em madeira, base em feltro, para quadro de giz, medindo no mínimo 160x55x20mm. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 124/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2018

Processo: 00053-00065471/2018-30. Partes: CBMDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018, por mais 60 (sessenta) meses, para cumprimento da Lei Distrital nº 4.636/2011 e regulamentos, passando a vigor de 17/10/2023 até 17/10/2028. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17/10/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo. Data da Assinatura: 08/10/2023. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, na qualidade de Diretora Executiva.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00047754/2023-67 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior para prestação de serviço especializado em educação, contemplando atividades de docência presencial, docência a distância e apoio presencial às atividades de ensino do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pela Pregoeira do objeto do grupo 1 à empresa FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG, CNPJ: 21.420.856/0001-96, com o valor total de R\$ 890.103,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

PROCESSO Nº 00053-00153795/2023-91. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 14.560,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), em favor da empresa: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.322.423/0001-81, referente à aquisição de UNIFILAS (Organizadores de Fila e Displays A4 para pedestal), para serem utilizados pelo Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte FPDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação

psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa J & L INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE PSICOLOGIA LÓTUS, inscrita sob o CNPJ nº 47.305.109/0001-09 e situada na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1802, JK Shopping, Taguatinga - DF, CEP 72.145.450, no subitem 4.7 (empresas especializadas em psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00181465/2023-96. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VIGENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa LÓTUS STUDIO DE PILATES EIRELI, nome fantasia LÓTUS STUDIO DE PILATES, inscrita sob o CNPJ nº 13.919.944/0001-09 e situada na SEPS EQ 714/914 Conjunto A Sala 213 Edifício Porto Alegre - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.930-145 no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00126798/2021-91. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. Após cumprir as recomendações da Diretoria de Contratações e Aquisições/Seção de Licitações/Subseção de Contratação Direta, constantes no Memorando Nº 422/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (123873089), esta comissão retifica a Ata de habilitação da empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLÓGICA, inscrita sob o CNPJ nº 03.923.271/0001-07 e situada na ST SGAS QUADRA 613, CONJUNTO C, BLOCO C, 2 SN SUBSOLO, PARTE A, CEP 70.200-730, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos de cardiologia intervencionista) do item 4do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. ONDE SE LÊ: "inscrita sob o CNPJ nº 303.923.271/0001-07" LEIA-SE: "inscrita sob o CNPJ nº 03.923.271/0001-07", de acordo com o parecer da CPC (124199853). Processo de credenciamento nº 00053-00168418/2023-57. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO, Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35, publicado no DODF nº 189, de 06/10/2023, página 78. ONDE SE LÊ: "...AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL nº 28/2023. PROCESSO Nº. 00052- 00007726/2023-355...", LEIA-SE "...AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023. PROCESSO Nº 00052-00007726/2023-35..."